



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 37/2024 PMJ em favor da empresa **PRIMAZIA SERVICE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.062.289/0001-90, sediada na Rua 07, nº 73, conjunto Eduardo Gomes, São Cristóvão/SE, para a prestação de show artístico da Banda Argolão de Ouro, mediante seu representante exclusivo, para apresentação no tradicional evento em comemoração à festividade da Quermesse da Emancipação, situado neste Município, a ser realizado no dia 10/06/2024, pelo valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Japaratuba/SE, 06 de junho de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal